



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
001/2015**

O Estado de Alagoas, através da Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, conforme Credenciamento de pessoas físicas para compor o cadastro de Técnicos Profissionais Especializados para execução do Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanha o Convênio nº 756036/2011, celebrado entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a UNCISAL.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam convocados para fins de entrega de documentos, abertura de conta corrente e assinatura de contrato temporário os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

<b>Período: 23/10/2015 de 13h às 17h</b>	
<b>Local de Entrega: Sala da PROGESP (3º andar) Prédio Sede da UNCISAL.</b>	
<b>REQUISITO</b>	<b>Documento a ser entregue</b>
Ser brasileiro nato ou naturalizado	RG ou CTPS ou comprovante de permanência emitida pela Polícia Federal dentro do prazo legal (RG de estrangeiro). Qualquer documento oficial com foto: RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Registro Profissional ou CTPS
Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação	Qualquer documento oficial com foto: RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira de Registro Profissional ou CTPS
Estar quite com as obrigações eleitorais;	<a href="http://www.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmItirCertidaoQuitacao">Comprovante de votação nos três últimos pleitos ou declaração emitida pela justiça eleitoral</a> ( <a href="http://www.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmItirCertidaoQuitacao">http://www.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmItirCertidaoQuitacao</a> )
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;	Comprovante de alistamento ou Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino)
<b>Apresentar comprovante de Requisitos mínimos</b>	<b>Conforme solicitado no item 3.1 do Edital de Credenciamento PROEX/UNCISAL</b>
Possuir disponibilidade para jornada especificada para o cargo neste edital;	Declaração de próprio punho de disponibilidade para a jornada de trabalho
Apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP	Cópias do: RG, CPF, Registro no PIS ou PASEP ou NIT, comprovante de Residência.
Entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);	2 Fotos 3 x 4.
Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;	Declaração de próprio punho que não foi punido com nenhuma falta grave ou de que não tenha sido demitido do serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal ou Declaração de próprio punho de que nunca trabalhou no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal.
Não ter registro de antecedentes criminais;	<a href="https://servicos.dpf.gov.br/sinic-ertidao/emitirCertidao.html">Certidão emitida no site da Polícia Federal - Certidão da Polícia Federal</a> ( <a href="https://servicos.dpf.gov.br/sinic-ertidao/emitirCertidao.html">https://servicos.dpf.gov.br/sinic-ertidao/emitirCertidao.html</a> )
Estar em gozo dos direitos políticos e civis	- <a href="http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do">Certidão do Tribunal de Justiça de Alagoas – modelo cível</a> ( <a href="http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do">http://www2.tjal.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a> )
Ter aptidão física e mental para o exercício das funções	Declaração médica de aptidão física e mental
Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal.	Declaração de não acumulação de cargo REDIGIDA A PRÓPRIO PUNHO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

Apresentar Atestado de Capacidade Laborativa, assinado por médico.	Atestado de Saúde Ocupacional
--	-------------------------------

### 3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**Dia 22/10/2015 às 10h.** Local: **SASBEM (NAISST)**, localizado na Escola Técnica de Saúde Valéria Hora - Rua Pedro Monteiro, 347 – Centro. Maceió – AL

#### CARGO

Coordenador do Projeto

Assistente Administrativo

**3.1** Os candidatos que optarem por realizar o exame admissional (emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO) em outro local que não o indicado pela UNCISAL deverão se responsabilizar pelo custeio do mesmo, assim como deverão trazê-lo no período destinado à entrega dos demais documentos no **dia 23 de outubro de 2015**.

### 4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**4.1** Os candidatos aprovados para a condição de portadores de deficiência deverão comprovar no dia da avaliação médica ocupacional (emissão do ASO) sua condição de pessoa com deficiência através de documento médico para este fim.

### 5. ABERTURA DE CONTA CORRENTE

**5.1** Os candidatos que já possuem conta corrente da Caixa Econômica Federal **deverão trazer cópia e original do cartão** com os dados da conta junto com a entrega do segundo lote de documentos (item 2.1) no **dia 23 de outubro de 2015**.

**5.2** Os candidatos que não possuem conta corrente da Caixa Econômica Federal deverão se dirigir à Agência Rosa da Fonseca, em horário bancário para abertura da conta.

**5.3** Para que a conta seja aberta o candidato deverá comparecer à agência especificada acima munida de original e cópia de RG, CPF, comprovante de residência emitido com até dois meses de antecedência em nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge (se em nome do cônjuge, trazer também certidão de casamento) e comprovante de renda, se houver.

### 6. ASSINATURA DO CONTRATO

**6.1** O contrato de trabalho de que trata este edital serão assinados no **dia 23 de outubro de 2015**, no momento da entrega dos documentos listados no item 2.

**6.2** **Só estarão aptos** a assinar o contrato os candidatos que **forem aprovados** no **exame admissional (ASO)**.

### 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

**7.1** O início de atividades de todos os candidatos **que assinarem contrato de trabalho se dará** no dia **26/10/2015**.

Maceió-AL, 16 de outubro de 2015

Prof. Dr. **Paulo José Medeiros de Souza Costa**  
Reitor em Exercício



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

**ANEXO I**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Coordenador do Projeto	Roseane Farias da Silva	1º
Assistente Administrativo	Maria do Socorro Monteiro Valença Silva	1º
Assistente Administrativo	Emanuelle Barbosa da Silva	2º